

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

Acumulado de Janeiro/2024 - Junho/2024

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE .....</b>	<b>3</b>
2.1 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	3
<b>3. PREVIDÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
3.1 AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
3.2 CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	8
3.3 REVISÃO DE APOSENTADORIA.....	9
3.4 PAGAMENTO DE APOSENTADORIA.....	9
3.5 CONCESSÃO DE PENSÃO.....	9
3.6 PAGAMENTO DE PENSÃO.....	9
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	9
3.8 CENSO PREVIDENCIÁRIO.....	<b>Erro!</b>
<b>Indicador não definido.</b>	
<b>4. CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....</b>	<b>12</b>
<b>5. INVESTIMENTOS .....</b>	<b>13</b>
5.1 DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS .....	13
5.2 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	13
5.3 CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES.....	14
5.4 CAPACITAÇÃO DOS GESTOR DE RECURSOS DO RPPS.....	14
5.5 CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	15
5.6 ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	16
<b>6. PRÓ-GESTÃO RPPS .....</b>	<b>16</b>
<b>7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>18</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório de Controle Interno abrange o período de janeiro a junho de 2024 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul - Rio do Sul PREV. Além disso, faz uma análise da conformidade das ferramentas de governança e dos programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações pertinentes, caso necessário.

## **2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE**

O principal objetivo da Unidade de Controle é garantir o cumprimento das metas por meio da identificação antecipada de possíveis eventos de risco que possam comprometer os processos, como o descumprimento de prazos, leis e regulamentos. Além disso, visa implementar estratégias que reduzam o uso excessivo de recursos na resolução de problemas inesperados e promover a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Com esse foco em monitorar e avaliar a adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, referente ao mês de julho de 2024, aborda os pontos de controle dos processos mapeados por gerência, conforme detalhado a seguir.

### **2.1. Administrativo e Financeiro**

#### **2.1.1. Organização Administrativa**

A estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul - Rio do Sul PREV, é composta dos seguintes órgãos:

- **Diretoria Executiva**

O Rio do Sul PREV, é composto conforme Anexo I da LC 432/2019 por :

**1 Diretor Executivo**, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargo é preenchido pelo Servidor Efetivo Valdenir Borges Ribeiro, que tem em seu currículo o curso superior em Ciências Contábeis.

**5 Agentes Administrativos**, com carga horária de 40 horas semanais e requisitos obrigatórios

de Ensino Médio Completo.

Atualmente os Cargos são preenchidos por 3 (três) servidoras efetivas, todas tem em seu currículo curso superior.

**1 Contador**, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional.

Atualmente o Cargos é preenchidos por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão profissional .

**1 Procurador Previdenciário**, com carga horária de 20 horas semanais e requisitos obrigatórios de Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

Atualmente o Cargos é preenchidos por 1 servidora efetiva, que tem em seu currículo Curso Superior em Direito, com registro no respectivo órgão profissional, e Especialização em Direito Previdenciário.

- **CONSELHOS**

O Rio do Sul PREV, conta com Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, todos sem remuneração, cujos atos estão disciplinados nos Regimentos Internos.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros designados dentre os servidores ativos estáveis e inativos, sendo eles:

- 03 (três) membros eleitos representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais efetivos estáveis e em atividade;
- 02 (dois) membros eleitos representantes e respectivos suplentes dos servidores aposentados, do Rio do Sul PREV;
- 03 (três) membros indicados e seus respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores efetivos estáveis em atividade, sendo dois, indicados pelo Poder Executivo e um indicado pelo Poder Legislativo Municipal, obrigatoriamente, com curso superior completo;
- 01 (um) membro, sendo este o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região.

O Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo

eles:

- 02 (dois) representantes eleitos dentre os servidores ativos;
- 01 (um) representante eleito dentre os servidores aposentados;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O Comitê de Investimentos é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo eles:

- 01 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente;
- 01 (um) servidor efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio do Sul ou da Câmara Municipal de Rio do Sul, indicado pelo Conselho de Administração e seu respectivo suplente e;
- Pelo Diretor Executivo do Rio do Sul PREV.

O Mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos permitida recondução. O pleito eleitoral ocorreu no dia 28 de Junho, devendo os membros do novo conselho tomar posse no dia 04 de Outubro.

### 2.1.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Ministério do Trabalho e Previdência publicou a Portaria nº 1.467, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os percentuais foram mantidos de forma a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP). Para o caso do Regime Próprio de Previdência dos Municípios classificados no grupo Medio Porte do ISP-RPPS, o percentual aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores é de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Além disso, foi autorizado que esses limites possam ser acrescidos em 20% para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à

certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

### 2.1.3. Limite Legal da Despesa Administrativa

O §4º do art. 72 da Lei Complementar n. 432 de 04 de Outubro de 2019, dispõe que:

“A taxa de administração prevista para o pagamento de despesas de manutenção será de até 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Rio do Sul PREV, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Rio do Sul, incluídos os seus Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias e fundações, no exercício financeiro anterior”.

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA o valor total da remuneração compreendido para o ano de 2023 é de R\$ 176.752.893,34.

A taxa de administração prevista para Autarquia está dentro do limite fixado em lei já que é de até 2% do total da remuneração dos servidores de acordo com as contribuições previdenciárias.

### 2.1.4. Fases da Despesa

O Art. 6º da Lei nº 8758 de 15 de Janeiro de 2020, estabelece que:

É vedada a realização de despesas sem empenho prévio ou sem a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente à cobertura do dispêndio a ser efetuado.

“§ 2º O disposto neste artigo também se aplica aos órgãos e entidades da Administração Indireta e Fundos integrantes da estrutura organizacional do Município, quando utilizarem recursos do Tesouro, decorrentes da abertura de créditos orçamentários e adicionais”.

Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação- pagamento).

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o

particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV.

#### *2.1.5. Conciliação da Receita e Despesa*

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas entrou como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

No período apurado por este relatório, houve empenhos referentes às despesas administrativas pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio do Sul – Rio do Sul PREV e foram contabilizadas receitas de serviços administrativos no montante de R\$ 357.303,06

### **3. PREVIDÊNCIA**

#### **3.1. Avaliação Atuarial**

A avaliação atuarial foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 8º, da medida provisória no 2.187-13, de 24 de agosto de 2001 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

##### *3.1.1. Envio Do Demonstrativo Dos Resultados Da Avaliação Atuarial*

O DRAA foi enviado de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria Especial de Previdência Social do Ministério da Fazenda, no exercício de 2024. O prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de Março do próprio Exercício do DRAA. Dessa forma, não há irregularidade nesse item, conforme já apontado no relatório anterior.



The screenshot shows the CADPREV web application interface. The header includes the logo and the text 'Ministério da Previdência Social'. The main content area is titled 'Consultar Informações Públicas do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA'. A search bar is visible, and a message states 'A pesquisa não retornou resultados de rascunhos de DRAA abertos.' Below this, there is a form for 'Dados da Consulta' with fields for 'Ente' (Município de Rio do Sul), 'Exercício' (2024), and 'Data de Envio do DRAA'. A CAPTCHA verification box is present, and buttons for 'Consultar' and 'Cancelar' are at the bottom. A table below the form shows search results for the year 2024.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	07/05/2024

FONTE: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

### 3.2. Concessão de Aposentadoria

No período apurado por este relatório (Janeiro/2024 a Junho/2024), o Rio do Sul PREV concedeu 08 aposentadorias a servidores como segue abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	HOMENS	MULHERES
APOSENTADORIA POR IDADE	01	00
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01	03
APOSENTADORIA POR ESPECIAL DE MAGISTÉRIO	02	01
APOSENTADORIA ESPECIAL	00	00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	00	00
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	00	00

O trabalho de auditoria de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- Reconhecimento e mapeamento dos processos executados;
- Procedimentos padronizados de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade, por meio de manuais de rotinas; e
- Fluxograma do serviço ou atividade.

### 3.3. Revisão de Aposentadoria

Não foram identificados pedidos de revisão de aposentadorias no período apurado por este relatório (Janeiro/2024 a Junho/2024).

### 3.4. Pagamento de Aposentadoria

O controle fez uma análise documental – verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

### 3.5. Concessão de Pensão

No período apurado por este relatório (Janeiro/2024 a Junho/2024), o Rio do Sul PREV, concedeu benefícios de pensão por morte a 04 dependentes como segue abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	HOMENS	MULHERES
PENSÃO VITALÍCIA	01	01
PENSÃO TEMPORÁRIA	00	02

### 3.6. Pagamento de Pensão

O controle fez uma análise documental, verificação extratos e cronograma de pagamento que conduzam à formação de indícios e evidências, e foram verificados que os pagamentos estão sendo realizados dentro do cronograma disponibilizado no site do Instituto.

### 3.7. Compensação Previdenciária

#### 3.7.1. *Fluxo de Compensação*

Conforme estabelecido pela Portaria MPAS1 nº 6.209, de 16/12/1999, após a aprovação dos requerimentos de compensação apresentados pelos regimes de Previdência para cada benefício concedido, o cálculo da compensação previdenciária é realizado automaticamente pelo Sistema de Compensação Previdenciária, com periodicidade mensal para cada regime. De acordo com os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.796, de 05/05/1999, os desembolsos pelos regimes de origem só ocorrem quando os regimes instituidores forem considerados credores no resultado da compensação financeira referente ao mês.

Ou seja, o "encontro de contas" refere-se ao processo de cálculo e definição dos valores de

compensação financeira que devem ser pagos entre os regimes, após a conciliação dos créditos e débitos de cada um, apurados mensalmente.

O presente relatório apurou os valores de receita de compensação previdenciária dentre os períodos de janeiro a Junho de 2024 o montante de R\$ 1.951.959,73 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

E os valores de despesas com o pagamento dos valores de Compensação a outros órgãos o montante de R\$162.377,64 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Foram apurados por meio dos relatorios apresentados que o Instituto deverá receber como receita o montante de R\$ 270.393,54 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) e pagar como despesa o montante de R\$ 94.196,67 (noventa e quatro mil cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a valores de Estoque devendo aguardar legislação regulamentando o ajuste de contas.

O período foi compreendido entre Janeiro/2024 a Junho/2024, conforme tabela abaixo:

PAGAMENTOS - AJUSTE DE CONTAS							
							
Ano: Igual a '2024'							
Competência: Igual a '202403'							
Outros Participantes: Igual a '01000 - RGPS', '14000 - PARANA', '20000 - SANTA CATARINA', '20090 - JOINVILLE'							
Data da Consulta: 12/09/2024 11:59:35							

Competência	Participante 1	Participante 2	Saldo Estoque A receber	Saldo Estoque A pagar	Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competência
01/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ 628,48	R\$ -	R\$ 241.563,73	R\$ 6.579,21	R\$ 234.984,52
01/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ 32.169,52	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
01/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ 237.595,54	R\$ 13.627,89	R\$ 45.974,22	R\$ 8.804,29	R\$ 37.169,93
02/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 706.800,87	R\$ 2.750,45	R\$ 704.050,42
02/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
02/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ -	R\$ 6.723,28	R\$ 8.637,41	R\$ 2.087,91	R\$ 6.549,50
03/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 641.086,45	R\$ 37.795,28	R\$ 603.291,17
03/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
03/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.087,91	R\$ 446,61	R\$ 1.641,30
03/2024	RIO DO SUL	JOINVILLE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.906,10	R\$ -
04/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 208.314,01	R\$ 3.019,13	R\$ 205.294,88
04/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
04/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.087,91	R\$ 446,61	R\$ 1.641,30
04/2024	RIO DO SUL	JOINVILLE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 740,87	R\$ -
05/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.359,57	R\$ 3.019,13	R\$ 67.340,44
05/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
05/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.081,91	R\$ 446,61	R\$ 1.641,30
05/2024	RIO DO SUL	JOINVILLE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 740,87	R\$ -
06/2024	RIO DO SUL	RGPS	R\$ -	R\$ 2.375,88	R\$ 69.553,48	R\$ 25.053,89	R\$ 44.499,59
06/2024	RIO DO SUL	PARANA	R\$ -	R\$ -	R\$ 690,58	R\$ -	R\$ 690,58
06/2024	RIO DO SUL	SANTA CATARINA	R\$ -	R\$ 71.469,62	R\$ 2.087,91	R\$ 41.799,81	R\$ 39.711,90
06/2024	RIO DO SUL	JOINVILLE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 740,87	R\$ -
			<b>R\$ 270.393,54</b>	<b>R\$ 94.196,67</b>	<b>R\$ 2.004.778,86</b>	<b>R\$ 162.377,64</b>	<b>R\$ 1.951.959,73</b>

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

### 3.7.2. Requerimentos na base

No sistema de gestão do COMPREV – BG COMPREV, por meio de senha e login do operador do sistema, é possível extrair relatório de gestão, que servirá para análise desta procuradoria.

No período apurado por este relatório, verificou-se que o RIO DO SUL PREV vem solicitando compensação previdenciária a cinco entes, sendo eles o RGPS, Estado de Santa Catarina, o Município de Atalanta, Estado do Paraná e Município de Aurora, ficando distribuídos na seguinte forma:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade (Solicitante: 20146 - RIO DO SUL Destinatário: Igual a Todos)
Aposentadoria	Aguardando análise	168
	Em compensação	141
	Compensado	64
	Exigência/ Indeferido	33
	Indeferido	30
	Em análise médica	13
	Indeferido Ratificado	13
	Em conflito de período	10
	Rejeitado	5
	Análise suspensa	4
	Em exigência	4
	Pensão	Aguardando análise
Aguardando compensação da aposentadoria		12
Compensado		11
Em compensação		9
Indeferido		6
Indeferido Ratificado		3
Exigência/ Indeferido		1
<b>TOTAL</b>		<b>540</b>

FONTE: BG-COMPREV base de gestão COMPREV

O RIO DO SUL PREV tem recebido solicitação de compensação previdenciária de três entes, sendo eles o RGPS, Estado de Santa Catarina e Joinville.

### 3.8. Censo Previdenciário

Em 07 de Março de 2022, foi publicado o Decreto nº 10.664, que Intituiu e regulamentou a realização do censo previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas, segurados do RIO DO SUL PREV.

O censo teve início no dia 21 de Março de 2022 e teve seu término no dia 12 de Agosto de 2022, ainda havendo atendimentos após o final do prazo. Foi realizado o censo de 1527 servidores, alcançando 99,82% do total de servidores do município.

Após a realização do censo, o RIO DO SUL PREV deverá encaminhar os dados para o SEPREV, com o intuito de atualização cadastral e atendimento ao que dispões o Manual do Pró-Gestão.

Os dados dos segurados precisam ser transmitidos ao CNIS RPPS. O processo de transmissão deverá ocorrer por meio da empresa fornecedora do sistema informatizado - FOURINFO por meio da disponibilização da funcionalidade para geração dos dados.

#### **4. Certificado de Regularidade Previdenciária**

O CRP da Autarquia encontra-se regular e tem validade até 03/09/2024.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

##### **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

Ente Federativo: Rio do Sul UF: SC  
CNPJ Principal: 83.102.574/0001-06

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

##### **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 07/03/2024  
VÁLIDO ATÉ 03/09/2024

N.º 988291 -  
230549

FONTE: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>

## 5. INVESTIMENTOS

### 5.1. Elaboração Do Demonstrativo Das Aplicações E Investimentos Dos Recursos – DAIR

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do mês anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação dos meses no período apurado por este relatório foi feita regularmente pela Autarquia:

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos											
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRs PDF	
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	13/08/2024 22:46:01		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	26/07/2024 11:07:14		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	01/07/2024 13:24:55		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	29/05/2024 17:02:19		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	08/05/2024 17:20:00		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	29/03/2024 22:03:35		Não			
Rio do Sul	83.102.574/0001-06	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	07/03/2024 15:33:09		Não			

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

### 5.2. Política de Investimentos

#### 5.2.1. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos dispõe sobre a aplicação de recursos do Instituto, e está publicada no site do Rio do Sul PREV, obedecendo o critério de transparência na gestão pública.

O documento referente a Política de Investimentos é realizado anualmente. O relatório da Política de Investimentos do ano de 2024 foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho de Administração em 21/11/2023, de acordo com a ata publicada no site do Instituto.

### 5.2.2. Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos - DPIN

O DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos referente ao exercício de 2024 foi enviada à Secretaria Especial de Previdência Social do Ministério da Fazenda em 22/12/2023, conforme:

Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Políticas de Investimento

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

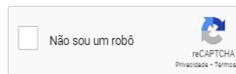
Dados da Consulta

UF do Ente: SANTA CATARINA

\* Ente: Município de Rio do Sul

Exercício: 2024

Período da Data de Envio: [ ] a [ ]



Consultar Cancelar

Demonstrativo da Política de Investimentos								
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	
Rio do Sul	83.102.874/0001-08	2024	22/12/2023 15:42:43			Não		

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>

### 5.3. Credenciamentos de Instituições

De acordo com o parágrafo único do art. 8º, da Lei nº 9.717 de 1998 o credenciamento dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pelo Comitê de Investimentos, conforme Resolução do CMN nº 3922/2010 e 4695/2018.

A análise de atualização dos termos de credenciamento passou a ser realizada a cada dois anos. O último levantamento atualizado deste dado foi feito em 10/06/2024.

Os termos de análises dos Fundos de Investimentos e os Atestados de Credenciamentos dos Gestores, estão arquivados de modo digital conforme Decreto nº 8.822, de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o “Programa Rio do Sul sem Papel”.

### 5.4. Capacitação dos Gestor de Recursos do RPPS

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado

brasileiro de capitais.

A renovação de capacitação do gestor de recursos do RPPS foi realizada pelo Instituto Totum. Foi atestada a capacitação do gestor do Rio do Sul PREV, Sr. Valdenir Borges Ribeiro, através de certificado expedido pelo referido Instituto, se mantendo válida a certificação até 18/10/2026, devidamente cadastrado no CADPREV.



## 5.5. Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

Os requisitos atinentes aos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS, aplicam-se aos membros do Comitê de Investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

Foi evidenciado a capacitação dos membros do Comitê de Investimentos do Rio do Sul PREV, Sr. Jorge Elpidio Wischneski através de certificado expedido pela AMBIMA, válido até 11/11/2024 e o Sr. Fernando Guedes através de certificado expedido pela Apimec válido até 05/09/2028.

## 5.6. Acompanhamento da Carteira de Investimentos

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2024 foi o INPC + 5,40% a.a. De acordo com o DAIR de junho, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período é de R\$ 391.653.296,46, atingindo rentabilidade acumulada de 2,88%, representando 5,41% da meta atuarial.

## 6. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, é um programa de certificação que tem por objetivo incentivar os Institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, visando maior controle interno, governança e transparência.

É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade.

O Rio do Sul PREV, foi aprovado com a certificação no nível I do Pró-Gestão no dia 27/01/2023 , e cabe ao Controle Interno do Município, realizar o monitoramento permanente de seus processos e atividades, buscando garantir que estes continuem cumprindo os requisitos mínimos, estabelecidos em cada uma das ações nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, para a manutenção e evolução das boas práticas de gestão alcançadas.

Os quadros abaixo apresentam, por dimensão, a avaliação da Unidade de Controle Interno relativa aos itens exigidos no Pró-Gestão - nível I.

NIVEL PRETENDIDO I	Ação Concluída	Ação Pendente	Ação não Concluída
CONTROLE INTERNO			
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	X		

Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.	X		
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco.	X		
Estrutura de Controle Interno.	X		
Política de Segurança da Informação.	X		
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		X	
<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>			
Relatório de Governança Corporativa	X		
Planejamento	X		
Relatório de Gestão Atuarial	X		
Código de Ética da Instituição	X		
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de aposentadoria por incapacidade	X		
Política de Investimentos	X		
Comitê de Investimentos	X		
Transparência	X		
Definição de Limites de Alçadas	X		
Segregação das Atividades	X		
Ouvidoria	X		
Diretoria Executiva	X		
Conselho Fiscal	X		
Conselho Deliberativo	X		
Mandato, Representação e Recondução	X		
Gestão de Pessoas	X		
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			
Plano de Ação de Capacitação	X		
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	X		

## **7. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, listo as seguintes recomendações:

- Enviar os dados relativos a realização do censo previdenciário aos órgãos responsáveis;
- Certificar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Formar uma Equipe para visitas técnicas periódicas nas Secretarias;
- Ampliar o quadro de funcionários para atender à segregação de funções;
- Criar os Departamentos Financeiro e Previdenciário;
- Criar projetos que busque ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

Este é o relatório.

Rio do Sul, 16 de setembro de 2024.

**RONALDO DA ROCHA**

Diretor do Departamento de Controle Interno